



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão do Regimento Interno

Ata nº 001/2025

Ata de Reunião Ordinária da Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 9 de abril de 2025.

Às dez horas de 9 de abril de 2025 reuniram-se os integrantes da Comissão do Regimento Interno, sob a coordenação da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região Márcia Nunes da Silva Bessa. Presentes, também, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela; a Excelentíssima Desembargadora Eulaide Maria Vilela Lins; a servidora Analúcia Bomfim D'Oliveira Lima, Secretária do Tribunal Pleno; a Servidora Dayana Arnaud de Oliveira, representante das Coordenadorias das Turmas; a servidora Nereida Martins Lacerda, substituindo o servidor Marcos Angiole Ferreira de Almeida, como representante dos Gabinetes de Desembargadores; a servidora Gabriela Maria Aragão Nery, Secretária-Geral Judiciária; o servidor Ricardo Marques, assessor de Gabinete. Apreciado o conteúdo da pauta, decidiu-se:

1 - Alteração do Regimento Interno - Agravo Interno da decisão que denegar seguimento ao Recurso de Revista

A Secretária-Geral Judiciária apresentou, em razão da implementação da Resolução TST nº 224/2024, proposta de alteração do Regimento Interno para prever o regramento do Agravo Interno da decisão que denegar seguimento ao recurso de revista interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do TST.

Após deliberações, ficou decidido que será apresentada proposta de inserção do art. 224-A, com tópico próprio para abranger a nova sistemática.

Ficou decidido, ainda, que o relator das decisões será o Presidente, sendo necessário alterar outros artigos do Regimento para haver a compatibilização, inclusive, com a previsão dos casos de ausências, impedimento e suspeição do relator, quando haverá atuação do Vice-Presidente e do Corregedor.

A Secretaria-Geral Judiciária fará as alterações e submeterá à Comissão para nova apreciação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão do Regimento Interno

2 - Alteração do Regimento Interno - Julgamento Eletrônico

A Secretária-Geral Judiciária informou que, em razão da implementação da Resolução CNJ nº 591/2024, outro item que precisa de regulamentação no Regional refere-se ao Julgamento Eletrônico.

A servidora Dayana Arnaud de Oliveira, representante das Turmas, informou que o TST já fez alterações no seu regimento interno, prevendo essa nova forma de julgamento.

Após as deliberações, a Secretaria-Geral Judiciária ficará responsável por apresentar a proposta de alteração.

3- Alteração do Regimento Interno - Precedentes

A Secretária-Geral Judiciária informou que outro ponto necessário de alteração no Regimento Interno refere-se ao tópico Precedentes. Esclareceu que a Coordenadoria de Precedentes já iniciou um estudo sobre o assunto, comprometendo-se, desse modo, a apresentar as sugestões de alteração.

4- Formulário

A Secretaria-Geral Judiciária ficou responsável por elaborar um ofício-circular e enviar às unidades um formulário para que estas possam apresentar sugestões/alterações no regimento interno. A decisão foi tomada após deliberação e concordância dos membros.

5- Outros assuntos

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, Márcia Nunes da Silva Bessa, trouxe ao debate outros dois temas para alteração.

O primeiro está relacionado à ordem de preferência para a sustentação oral prevista no art. 81 do Regimento Interno para prever a prioridade na sustentação dos advogados que estão presentes presencialmente nas sessões. As Desembargadoras Joicilene Jerônimo Portela e Eulaide Maria Vilela Lins concordaram com o proposto.

A servidora Dayana Arnaud de Oliveira ficou responsável por elaborar a proposta de alteração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão do Regimento Interno

O outro ponto refere-se a obrigatoriedade de utilização de beca nas sustentações orais realizadas de forma virtual. Nesse ponto, as Desembargadoras Joicilene Jerônimo Portela e Eulaide Maria Vilela Lins sugeriram que fosse feito um levantamento nos outros tribunais.

A servidora Dayana Arnaud de Oliveira ficou responsável por verificar como a matéria está sendo tratada nos outros tribunais. Após o levantamento, apresentará à Comissão.

Ao final, a Comissão decidiu que fará uma revisão de todo o Regimento Interno.

Assinado eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão do Regimento Interno

Assinado eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Desembargadora do Trabalho

Assinado eletronicamente

EULAIDE MARIA VILELA LINS

Desembargadora do Trabalho

Assinado eletronicamente

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Comissão do Regimento Interno

Assinado eletronicamente

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

NEREIDA MARTINS LACERDA

Representante dos Gabinetes de Desembargadores

Assinado eletronicamente

DAYANA ARNAUD DE OLIVEIRA

Representante das Turmas

Assinado eletronicamente

RICARDO MARQUES DE LIMA

Assessor da Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela